

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis e epidemias)	38.500,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	38.500,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>48.500,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>48.500,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	147.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	853.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.068.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.116.500,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>1.116.500,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **-33.800,00** e reserva de contingência de R\$ **295.000,00**

O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.